



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 928/2025

Processo Número: 35764/2025 | Data do Protocolo: 05/09/2025 17:10:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003500370034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a "Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba", com sede no Município de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba", com sede no Município de São Paulo - SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A " Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba ", é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Paulo, criada com o objetivo de promover atividades e finalidades de relevância pública e social, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, raça, cor ou credo.

A entidade foi fundada em 12/06/1983, através da organização dos moradores, para reivindicar melhorias no bairro, que desde 1982 estavam sendo entregues as primeiras unidades de moradia do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, a mesma foi entregue sem nenhuma infraestrutura, as ruas sem asfalto, prédios sem muros, o bairro sem comércio, transportes, escolas, creches, emei's e postos de saúde.

Diante de tantas dificuldades, a comunidade preocupada mobilizou-se através de várias reuniões e fundou a Sab Sapopemba (Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba), sendo esta a primeira do bairro que serviu e serve como espaço para discussão e formação de outras organizações que trabalha os diversos problemas enfrentados pela comunidade junto aos poderes públicos.

Em 1985 foram à pioneira a estabelecer parceria com os Alcoólicos Anônimos (AA) na região que atende em média 200 famílias ao mês até a presente data. Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba 2

Em 1986 foi à primeira na região a estabelecer convênios com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na implantação do primeiro até a presente data, o CCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente (SAB Sapopemba), que atende a 120 crianças e adolescentes de 0 á 15 anos incompletos, moradores da região no contra turno escolar.

Em 1987, estabeleceu convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o Projeto VIVA LEITE que atende a 100 crianças de 06 meses á 7 anos incompletos, com a entrega de 4 litros semanais de leite in natura.





No ano seguinte expandiu seus convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no Projeto ALIMENTA SÃO PAULO, com a entrega de seis cestas básicas a famílias com renda per capita de até um salário mínimo e moradores da região. Na busca constante de melhorias na qualidade dos atendimentos, e na vida de seus moradores atendidos em 1990 estabeleceu parceria com a Secretaria do Emprego e Trabalho – SERT, para realização de cursos gratuitos de qualificação e requalificação profissional de diversas áreas.

Em 2003 estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Governo Federal para execução do projeto Núcleo de Apoio a Família – NAF, com jovens de 15 a 18 anos incompletos e cinco idosos – acima de 60 anos, com o objetivo de atender 2.000 famílias ao ano com ações e atividades voltadas para a área de cultura, lazer e políticas que propiciem autonomia ao desenvolvimento da capacidade e habilidades para o protagonismo e cidadania. No mesmo ano estabeleceu parcerias com os voluntários da região e formou o primeiro coral para a terceira idade “Jovens de 60”.

Em 2005 estabeleceu convênio com a Secretaria do Estado e da Cultura e Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, para o programa Fábricas de Cultura que atende 100 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com o objetivo de propiciar aos moradores da região os acessos a diversas formas de expressão, utilizando a arte como instrumento facilitador nas relações interpessoais, geração de renda e distanciamento da criminalidade. No mesmo ano estabeleceu Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para execução para o programa Centro da Juventude que atende 60 jovens moradores da região e que esteja em risco social e suas famílias, com ações sócias educativas. Trabalhar temas como: autoestima, direitos e deveres, comunidade local, educação, mundo do trabalho, qualificação profissional, informática, espanhol, cultura, esporte e lazer, fotografia, cidadania, entre outros.

Está sendo fundamental para estes jovens, que até então eram desprovidos de tudo, principalmente no que se referem os programas específicos para a sua idade. Hoje existe um novo ciclo de amigos na região que pensam com um novo olhar, elaboram projetos voltados para a comunidade, participam e atuam nas atividades sócias e culturais.

Em 2006, a entidade foi contemplada com o conveniamento do Programa Ação Família, para o atendimento de 1.050 famílias no território Teotônio Vilela, Pró Morar I e II. Hoje este projeto esta com uma nova nomenclatura SASF – Serviço Assistencial Social á Família, com atendimento de 1.200 famílias.

Ante o exposto, confiamos merecer, uma vez mais, o apoio de nossos nobres pares, para ser declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba", com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Luiz Fernando T. Ferreira - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em 05/09/2025 17:01

Checksum: **61699BA0A44ED566D9AA0C0AFC658C2610AED9AFCC72F483F1DE472763C5FF5C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE / FAX : 2704-0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP.

CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Ficam convocados todos os sócios da Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba no dia 10/06/2017 na 1^ª convocação às 16hs00 e a 2^ª convocação às 16hs30, na Avenida Arquiteto Vila nova Artigas 975 – SP Capital para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos:

A) A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte pauta:

- 1) Eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal.
- 2) Alteração e adequação do Estatuto Social da Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, conforme as disposições do Código Civil Brasileiro.

De acordo com o artigo 33º, do Estatuto Social a Assembleia Geral será realizada em primeira convocação, com a presença de metade mais 1 dos sócios quites com a tesouraria e em segunda convocação com 30 minutos após a 1^ª em qualquer número.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Aparecida da Silva Carvalho

Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE / FAX : 2704-0234**

**Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 10 dias do mês de Junho de 2017 (10/06/2017) em Assembleia Extraordinária, convocada através do Edital afixado na Sede Social desta, em cumprimento ao Artigo 32º do referido Estatuto em vigor, reuniram-se os membros da Diretoria, os associados da *Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba*, situada a Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, 975, Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP - Capital, para :

- 1) Eleger a Nova Diretoria da Entidade;
- 2) Alteração e Adequação do Estatuto Social da *Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba*, conforme disposição do Código Civil Brasileiro.

Foi feito a primeira chamada às 16h00 (Dezesseis Horas) com a presença de 68 (Sessenta e Oito) Associados.

A Assembleia teve início às 16h30 (Dezesseis horas e 30 minutos) com a presença de 97 (noventa e sete) Associados aptos a votarem.

A Presidente Aparecida da Silva Carvalho expos para Assembleia tais mudanças e adequações estatutárias que será necessário para atender as disposições do Código Civil Brasileiro e assim, cumprir as exigências previstas conforme o Marco Regulatório da Sociedade Civil com parcerias com o Poder Público, no caso desta entidade, que já tem os convênios firmados a mais de 30 (Trinta) anos.

Após serem sanadas todas as dúvidas, a Comissão Eleitoral iniciou a votação para eleger a nova Diretoria, que teve 93 votos a favor da Chapa constituída, elegendo assim a nova direção para o Mandato da nova Gestão. Em ato contínuo, a Sra Presidente falou da necessidade de reformar o Estatuto e adequá-lo a legislação vigente, destacando-se o Marco Regulatório, tal como anteriormente discutido, passando à leitura do interior teor do mesmo. Ao final da leitura, debatido artigo por artigo e esclarecidas as dúvidas apresentadas, o "Novo" Estatuto Social foi aprovado na íntegra por unanimidade, ficando desta forma reformado e consolidado, o qual é parte inseparável da presente ata. Em seguida, a mesma tomou posse para o mandato que começa a vigorar em 21/06/2017 a 20/06/2022, ficando assim constituída :

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Aparecida da Silva Carvalho

Vice-Presidente: Antônio Ferreira Santos

Tesoureira : Sonia Pereira da Silva

Secretário: Carlos Antonio Araujo

CONSELHO FISCAL

Presidente: Gilberto Rosa da Silva

Membro Efetivo: Lidiomar Gonçalves Silva

Membro Efetivo: Luzia Ribeiro Messias



Aparecida da Silva Carvalho

Presidente





Guadalupe Lopez Lopez 27-2431
Calle 100, Col. Centro, Tijuana, B.C., Mexico
C.P. 22400, Tel. 664-222-1234, Fax 664-222-1235



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

Emol.
Estado
Iesp
R. Civil
T. Justiç
M. Públ
Iss

Total R\$ 325,64

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Danilo de Moraes Oliveira - Oficial Substituto

11159
2017



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE / FAX : 2704-0234**

**Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159**



**Relação Nominal dos Membros da Diretoria da Sociedade Amigos do Bairro do
Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba**
Gestão: 21/06/2017 á 20/06/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Aparecida da Silva Carvalho, Brasileira, Viúva, Aposentada, Portadora do RG nº 16.656.604-4 e CPF sob nº 126.167.018-39, residente à Avenida Luca, 495, Chácara Mafalda, Vila Diva – São Paulo / Capital.

Vice-Presidente: Antônio Ferreira Santos, Brasileiro, Viúvo, Eletricista de Manutenção, Portador do RG nº 6.434.247-5 e CPF sob nº 905.152.858-20, residente à Rua Francisco Bianqui, 107 – Jardim Sapopemba – São Paulo/Capital.

Tesoureira: Sonia Pereira da Silva, Brasileira, Casada, Enfermeira, Portadora do RG nº 12.675.900-5 e CPF sob nº 006.213.398-57, residente à Rua Francisco Usper, 147 apto 33 C – Conj. Teotônio Vilela – São Paulo/Capital.

Secretário: Carlos Antônio Araujo, Brasileiro, Casado, Aposentado, Portador do RG nº 18.302.175-7 e CPF sob nº 072.121.888-16, residente à Passagem Isaque Restali, 35 casa 02 – Conj. Promorar Sapopemba – São Paulo/Capital.

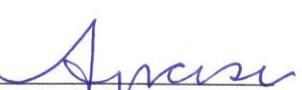
CONSELHO FISCAL

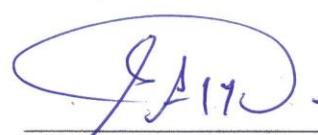
Presidente: Gilberto Rosa da Silva, Casado, Aposentado, Portador do R\$ nº 12.391.023-7 e CPF sob o nº 994.982.438-91, residente à Rua José Ferrer, 55 – Lar Nacional – São Paulo/Capital.

Membro Efetivo: Lidiomar Gonçalves Silva, Brasileira, Solteira, Professora de Artesanato, Portadora do RG nº 17.471.307-1 e CPF sob o nº 051.097.638-79, residente à Rua Francisco Vaz Coelho, 63 – Vila Portuguesa – São Paulo/Capital.

Membro Efetivo: Luzia Ribeiro Messias, Brasileira, Viúva, Aposentada, Portadora do RG nº 17.340.679-8 e CPF sob o nº 037.236.118-85, residente à Rua Tibério Fabrianesi, 140 apto 12 A, Conj. Teotônio Vilela – São Paulo/Capital.

São Paulo, 20 de Junho de 2017.


Aparecida da Silva Carvalho
Presidente


Carlos Antônio Araujo
Secretário

1º RCPJSP
PREENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE / FAX : 2704-0234

**Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159**

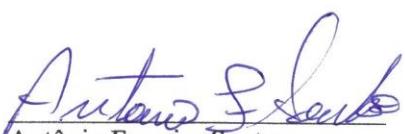


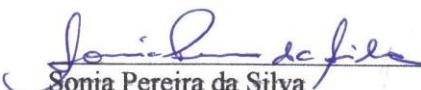
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO
FISCAL DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**

Gestão: 21/06/2017 á 20/06/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

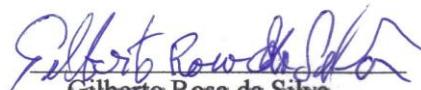

Aparecida da Silva Carvalho
Presidente

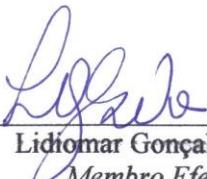

Antônio Ferreira Santos
Vice-Presidente


Sonia Pereira da Silva
Tesoureira


Carlos Antônio Araujo
Secretário

CONSELHO FISCAL


Gilberto Rosa da Silva
Presidente


Lidiomar Gonçalves Silva
Membro Efetivo


Luzia Ribeiro Messias
Membro Efetivo





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL
JARDIM SAPOPEMBA FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX: 2704 – 0234
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP.
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. N.º 51159



Lista de Presença dos Sócios
na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária do dia 10 de junho de 2017 as 16hrs00
Para Gestão de Junho de 2017 á Junho de 2022.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Manoel Pedroso Pessoa	54880178	Manoel Pedroso Pessoa
KOMEY F. MIYAMOTO	8.441.251	KOMEY F. Miyamoto
Ismael Britto	6.720609	Ismael T. Britto
Edcarlos da Silva	22.915768-0	Edcarlos da Silva
Jornaldo Santos Dias	2.964.167-X	Jornaldo Santos
Flávia Neves da Silva	1.493.829	Flávia Neves da Silva
Isene Nunes Martins	21.114.201-3	
Ana Feliciano Araújo	11.278.352-1	
Maria Batista Silva	4.662.636	
• Graci Pires da Silva	25.232.710-X	Graci Pires da Silva
Maria José Ferreira	18.364.848-1	María José Ferreira
Sonia Ferreira da Silva	12.675.700-5	Sonia Ferreira da Silva
Marília Morello da Silva	24.535.880-8	Marília Morello da Silva
Ciparéida da S. C.	16.656.604-1	Ciparéida da S. C.
Patrícia G. Fernandes	29.364.380-5	Patrícia G. Fernandes
Elvanele G. P. Melo	30.849.320-5	Elvanele G. P. Melo
Fátima Nunes Lopes	2896-892-4	Fátima Nunes Lopes
Indaiá J. Fonseca	29.250.207-8	Indaiá J. Fonseca
Nicelma F. M. Oliveira	33.060.03-8	Nicelma F. M. Oliveira
Ismael Collaço de Oliveira	22.129.493-4	Ismael Collaço de Oliveira
Lucia Ruberto Messias	17340649-8	Lucia Ruberto Messias
Gilberto ROSA SILVA	1291.023-7	Gilberto ROSA SILVA
Edson da Silva	1847.309	Edson da Silva
Antônio Santos	6.434.247-5	Antônio Santos

1º RCP/JSP
PREENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL
JARDIM SAPOEMBA FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX: 2704 - 0234
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP.
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. N.º 51159

A rectangular stamp with a double-line border. Inside, the text 'Oficial de Registro Civil de' is at the top, 'Pessoa' is in the middle, and 'Jurídica SP' is at the bottom. To the left is a logo of a square with a stylized 'P' and 'R' inside. To the right is the number '442278' and a small 'º' at the bottom right.

**Lista de Presença dos Sócios
na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária do dia 10 de junho de 2017 as 16hrs00
Para Gestão de Junho de 2017 á Junho de 2022.**

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Inete maria dos	santo36.03	9-378-0
Maria Nazaré Bezerra de Lima	7618 403-3	Maria Nazaré Bezerra de Lima
Arlinda Ferreira matias dos	3350 2218-2	Arlinda Ferreira m.
MANOEL DÓSSI Coutinho	9306703	Manoel Dóssi
Amado Oliveira	2.841.378-1	Amado Oliveira
José a nra B n.	33266.3079-5	José a nra B n.
Maria Izaura Nunes	30.316.010-2	Maria Izaura Nunes
Sam Viana foto	9.94395263	Sam Viana
Maria da Gloria Souza	22847632-6	M. g. S.
Yuri Eliezer Cores	8.132.739-7	Yuri Eliezer Cores
Edmara das Fonsa	9.037.466-6	Edmara das Fonsa
Amancio Caixas	6387.091-X	Amancio Caixas
Raimundo S. da Cunha	54159 604-4	Raimundo S. da Cunha
Melisa de Moraes	06.908.212-X	Melisa de Moraes
Edson Ribeiro foto	12468562-4	Edson Ribeiro
Sidley Benevente dias	7502403-2	Sidley Benevente dias
Philia Aparecida	14.839436-X	Philia Aparecida
Geraldo Monteiro	22.449.809-7	Geraldo Monteiro
Sueli B. de Oliveira	15.136.036-4	Sueli B. de Oliveira
Raimundo José dos Santos	8.440303-2	Raimundo José dos Santos
Maria Alves Ribeiro	18280751	Maria Alves Ribeiro
Terezinha F. de Moraes	9.258.833-0	Terezinha F. de Moraes
Silvia Giselda da Silva	8713924	Silvia Giselda da Silva
Valdemar R. da S. S.	8.770.474	Valdemar R. da S. S.

1º RCPJ/SP
PRENOTADO





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL

JARDIM SAPOEMBA FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX: 2704 – 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP.

CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. N.º 51159



Lista de Presença dos Sócios

na Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária do dia 10 de junho de 2017 as 16hrs00

Para Gestão de Junho de 2017 á Junho de 2022.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Gláucio Gualberto Ferreira	1.348.957	Gláucio Gualberto Ferreira
Francisco Jorge do Rosamento	10.519.777.12-X	Francisco Jorge do Rosamento
Renanilo S. Oliveira	096662-0	Renanilo
Jose Luizino de Lima	3395746-7	Jose Luizino
Madalena B. Oliveira	101551320	Madalena
Teresa R. de Campos	8.997.545-5	Teresa R. de Campos
Cecília da matos	6085129-6	Cecília da matos
Gláucia Dalla di Souza	3.201.870-8	Gláucia Dalla di Souza
Regina M de Góis	7.986.923-1	Regina M de Góis
Lucia B. de Lima	13.361.287-7	Lucia B. de Lima
Edmundo Soares	5.330.625-9	Edmundo Soares
Ida Q de Neiros	17.011.336-X	Ida Q de Neiros
Eduardo Maggi Gomes	10.840.556-9	Eduardo Maggi Gomes
Maria Jose	314.77666-6	Maria Jose
Ernest Bonhoss	24.087.436-5	Ernest Bonhoss
Isabel gr de Souza	20.281.506-7	Isabel gr de Souza
Adriana Encirci Braubé	5.221.120-4	Adriana Encirci Braubé
GERMINDO Antônio Alves	4.819.843-2	GERMINDO
Newton Bonfim	5.453.209-7	Newton Bonfim
Polomeno Hora	35.423.60	Polomeno Hora
Leandro m. O. Miranda	13.191.106-5	Leandro
Jose Eduardo Alvar	44.887.56	Jose Eduardo Alvar
Francisco N. Aguiar	16.602.876	Francisco N. Aguiar
Glanilfo Soares	13.635.692-8	Glanilfo Soares

1º RCPJSP
PRENOTADO





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL
JARDIM SAPOPEMBA FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX: 2704 - 0234
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP.
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. N.º 51159



Lista de Presença dos Sócios
na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária do dia 10 de junho de 2017 as 16hrs00
Para Gestão de Junho de 2017 á Junho de 2022.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
maria laurentio porto	8871552-8	maria laurentio porto
Francisca Augusto	6.193302-8	Francisca Augusto
Maria de Lourdes Matos	9498245-9	Maria L. Matos
IRNEU PORTO	14.493.107-2	Irneu Porto
Silvia Helena dos Praia	9081526-9	Silvia Helena
Antonia maria Silva	9497690-9	Antonia maria Silva
Cidelma dos Reis Rocka	11.042.350-1	Cidelma dos Reis Rocka
Maria de T monti	23.249.878-7	Maria de T monti
Jueneathina Duque	4.971.506-9	Jueneathina Duque
Maria de Lourdes Arigo	18.419.014-9	Maria de Lourdes Arigo
Nedeci angelina Soeiro	6.605.096-0	Nedeci angelina Soeiro
Jão Jesus da Silva	27.908.521-7	Jão Jesus da Silva
Elaia Araujo Pereira	10710530-5	Elaia Araujo Pereira
Flavia Ap. da Silva	46.547.656-9	Flavia Ap. da Silva
Dismunda Q. da Silva	57.025.880-7	Dismunda Q. da Silva
Ruyffael G. Puccio	10118367-8	Ruyffael G. Puccio
Flamencio Venancio	4352758-9	Flamencio Venancio
Yara de Laturia da Silva inicia	11.494.315-1	Yara de Laturia da Silva inicia
Helena Amancio	1.903.969-8	Helena Amancio
Antonio Joao Boleti	30.665.690-5	Antonio Joao Boleti
Maria clamida Barbosa	18.365.477-8	Maria clamida Barbosa
Alusa da Luz & Souto	12.323.847-X	Alusa da Luz & Souto
Franca Nogueira Sohinha	10.560.246	
panissa s. Souto	52.560.858-X	panissa s. Souto





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL

JARDIM SAPOPEMBA FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX: 2704 - 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP.

CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. N.º 51159

**Lista de Presença dos Sócios
na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária do dia 10 de junho de 2017 as 16hrs00
Para Gestão de Junho de 2017 á Junho de 2022.**



ESTATUTO SOCIAL

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA

CNPJ nº 52.806.585/0001-35



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Artigo 1º A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA, aqui denominada simplesmente SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA, CNPJ nº 52.806.585/0001-35, fundada em 12 de Junho de 1983, com personalidade jurídica adquirida com a inscrição do seu primitivo Estatuto no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, registrada sob o nº 51159, é uma organização da sociedade civil, constituída sob a forma de associação, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com sede e foro nesta capital, na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, nº 975, Conjunto Teotônio Vilela, CEP: 03928-240, do Estado de São Paulo, estabelecida por tempo indeterminado, com o objetivo de promover atividades e finalidades de relevância pública e social, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Artigo 2º No desenvolvimento de suas atividades, a SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades de relevância pública e social:

- Promover a assistência social na área do atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, através da consecução de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial e de defesa de direitos sócio-assistenciais, dirigido às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal.
- Promover a assistência social na área do assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma continuada, permanente e planejada, através da consecução de programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, pela construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários,

1º RCPJ/SP
PRENOTADO



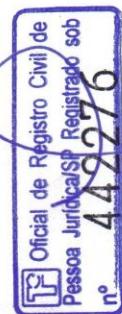
formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.

- c) Promover de forma multidisciplinar o atendimento social, psicológico, psicopedagógico e cultural de crianças com dificuldades de aprendizagem e em risco de vulnerabilidade;
- d) Promover o acesso à educação de forma continuada, permanente e planejada, através de programas e projetos voltados prioritariamente ao atendimento de crianças por meio da manutenção de creches e centros de educação infantil e na alfabetização e apoio à profissionalização de jovens e adultos.
- e) Promover o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas violência, através da consecução de atividades, programas e projetos.
- f) Promover o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, através da consecução de atividades, programas e projetos.
- g) Promover a cultura e a arte, através da consecução de atividades programas e projetos.

Parágrafo Único: Para cumprir suas finalidades sociais, a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA** se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 3º) Objetivando bem cumprir sua finalidade social, a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**, poderá:

- a) Integrar-se nas suas atividades com outras Organizações da Sociedade Civil e com o Poder Público, de modo a favorecer a utilização dos recursos já existentes;
- b) Celebrar parcerias com a Administração Pública, Direta ou Indireta, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos conforme previsto na Lei 13.019/14 e legislações complementares.
- c) Celebrar parcerias com empresas privadas ou outras Organizações da Sociedade Civil, nacionais ou estrangeiras e Organismos Internacionais, que visem a atender seus objetivos e finalidades;
- d) Desenvolver atividades de promoção e assistência social em geral;
- e) Promover e participar de eventos, de qualquer natureza, que sejam de interesse de seus associados e atendam a seus objetivos;



1º RCP/SP
PRENOTADO

2





- f) Representar seus associados judiciais e extrajudicialmente, no que couber principalmente na defesa dos seus interesses coletivos e difusos;
- g) Incentivar e promover a cultura;
- h) Promover a educação básica e profissional
- i) Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente;
- j) Incentivar o desenvolvimento sustentável;
- k) Promover programas sociais;
- l) Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- m) Promover a assistência social atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade;
- n) Promoção de programas de desenvolvimento econômico e social;
- o) Promover o voluntariado;
- p) Promover a segurança alimentar e nutricional;
- q) Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas;
- r) Promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- s) Promover intercâmbio técnico-social e educacional com outras entidades com o mesmo objetivo social, bem como, com os órgãos públicos, da administração direta, indireta, autarquias e fundações, como também, com organizações nacionais e internacionais.

Artigo 4º) A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA se dedicará às suas atividades por meio de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Parágrafo Único – No preenchimento de suas finalidades levará em conta a evolução social, as necessidades da região, adaptando os serviços ou atividades, às suas exigências, bem como, os recursos econômico-financeiros de que dispõe.

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.

1º RCPJSP
PRENOTADO



CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, DOS SEUS DIREITOS E DEVERES



Artigo 5º A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA é constituída por associados civilmente capazes nos termos da legislação civil vigente divididos nas seguintes categorias:

- I. **Associados fundadores:** os que ajudaram na fundação da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA;
- II. **Associados efetivos:** as pessoas físicas, que foram aprovados conforme definido no "caput" deste artigo e participam de forma efetiva e regular das atividades sociais e estatutárias da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA;
- III. **Associados beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- IV. **Associados contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;
- V. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

Artigo 6º Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e para sua admissão como associado obedecerá requisitos específico de cada categoria e se dará da seguinte forma:

- I. **Associados efetivos:** Inscrito no livro de associado com mais de um ano de exercício devidamente em dia com suas contribuições sociais;
- II. **Associados beneméritos e contribuintes:** Cadastro aprovado pela Diretoria Executiva;
- III. **Associados Beneficiados:** Cadastro em programas, projetos e ações desenvolvidas pelo SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA.

Artigo 7º Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais contraídas pela SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA e nem este responde por quaisquer obrigações de seus associados.





Artigo 8º São direitos dos associados:

I. Associados fundadores e efetivos:

- a) Participar de todas as atividades da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- b) Participar ativamente das Assembléias Gerais para deliberação de todos os assuntos de interesse da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- c) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- d) Apresentar a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal proposta de quaisquer naturezas nas Assembléias para serem discutidas e votadas;
- e) Convocar Assembléia Geral Extraordinária mediante apresentação de 50% (cinquenta por cento) de assinaturas de associados fundadores e/ou efetivos.

II. Associados beneméritos e contribuintes:

- a) Participar de todas as atividades da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- b) Receber informações das aplicações dos recursos oriundos de contribuições donativas e doações.

III. Associados Beneficiados:

- a) Participar de todas as atividades da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- b) Ter acesso aos benefícios alcançados pela **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

Artigo 9º Não existe relação de emprego entre o associado e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**.

Parágrafo único: O exercício de atividade voluntária atenderá os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98.

Artigo 10º É vedada a acumulação de cargos eletivos.

Artigo 11º São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;

1º RCP/J/SP
PRENOTADO

5



- d) Defender o patrimônio e os interesses da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Comparecer por ocasião das eleições;
- g) Votar por ocasião das eleições;
- h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, para que a Assembleia Geral tome providências.
- i) Apresentar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade constatada na **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- j) Contribuir para que a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA** atinja seus objetivos;



Parágrafo Único – Terá direito a votar ou ser votado para a Diretoria ou Conselho Fiscal o associado com mais de um ano inscrito no livro de associados, devidamente em dia com suas contribuições sociais, com exceção dos associados efetivos que a Diretoria Executiva determinou a isenção do pagamento da contribuição social em virtude da situação financeira.

Artigo 12º É direito do associado requerer sua exclusão do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 13º A eliminação do associado será aplicada, por decisão do Conselho de Administração, em virtude de perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para



que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**.

Artigo 14º As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

CAPITULO III

DOS ORGÃOS SOCIAIS

Artigo 15º A **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA** se regerá por este estatuto e pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;

1º RCP/JSP
PRENOTADO



SEÇÃO I

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16º) A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á anualmente, dentro dos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício fiscal e social para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, na consecução de seus objetivos;
- II. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- III. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- IV. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- V. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- VI. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto ou por aclamação, de acordo com a deliberação da Assembleia, todos os assuntos inclusive os





que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Artigo 17º - Compete exclusivamente à **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) das associadas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- b) Deliberar quanto à dissolução da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**;
- c) Deliberação sobre eliminação ou exclusão de associadas;
- d) Eleger e destituir os administradores;

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18º A Diretoria Executiva será composta por um (01) **Presidente**, um (01) **Vice-Presidente** um (01) **Tesoureiro** e um (01) **Secretário**, todos associados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria Executiva será de **05 (cinco)** anos, podendo os mesmos serem reeleitos.

Parágrafo Segundo: Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Parágrafo Terceiro: As reuniões da Diretoria Executiva, instalar-se-á em primeira convocação com a totalidade de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos diretores presentes, cabendo ao Presidente o voto de Minerva em caso de empate, e suas reuniões poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente da Diretoria Executiva, mediante edital fixado na sede social da Associação ou por email, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia.

Artigo 19º Compete a Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Aprovar isenção de contribuição social em virtude da situação financeira do associado.



Artigo 20º) Compete ao Presidente:

- I. Representar a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA** ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou dispensá-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;
- VIII. Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos exigidos pelo poder público ou privado, para a administração das ações e atividades exercidas pela **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**.

§1º – Poderá o Presidente, por meio de procuração, indicar o Gerente Executivo, para administrar as contas bancárias da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, bem como, fazer outros atos de administração.

§2º - Poderá também o Presidente, por meio de procuração, indicar o Gerente Executivo para o cumprimento do inciso VIII deste Artigo.

Artigo 21º) Compete ao Tesoureiro :

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente ou o seu procurador, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;



VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Artigo 22º) Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral e redigir atas;
- II. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos ao histórico da entidade;
- III. Contratar e organizar o quadro funcional necessário para a execução dos planos, projetos e ações da Entidade;
- IV. Detalhar e executar metas da programação anual de atividades aprovadas pelo Conselho Diretor.

**SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 23º) O Conselho Fiscal será formado por (03) três membros efetivos todos eleitos na mesma Assembleia que a Diretoria Executiva.

Artigo 24º) A eleição e posse dos conselheiros será simultânea a Diretoria Executiva e o prazo de mandato será também por tempo igual, ou seja, **05 (cinco)** anos.

Parágrafo único: As reuniões do Conselho Fiscal, instalar-se-á somente com a totalidade de seus membros, deliberando pela maioria simples dos votos, e suas reuniões poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por qualquer um de seus membros, mediante edital fixado na sede social da Associação, ou por email, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Artigo 25º) Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar de forma periódica todas as atividades econômicas e financeiras da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA.
- II. Apresentar na Assembleia parecer fundamentado sobre o Balanço do Exercício anterior.
- III. Examinar de forma periódica todos os livros e escriturações em geral, e confirmar as contas e os respectivos lançamentos;

**CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO, POSSE E PERDA DO MANDATO DOS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

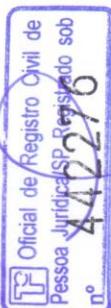
Artigo 26º) A eleição para os cargos da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, será realizada em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, por votação de todos os associados no exercício de seus direitos.

Artigo 27º) Os associados que se candidatarem a cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, se formarão em chapas, e serão votados de forma secreta ou por aclamação se assim decidir a Assembléia instalada.



SB/11
11





Artigo 28º A Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos terão **05 (cinco)** anos de mandato.

Parágrafo Primeiro - A posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será efetuada imediatamente em seguida ao término da Assembleia Geral em que se proceder a sua eleição.

Parágrafo Segundo - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal exercerá seu mandato até a posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mesmo que tenha vencido o seu prazo.

Artigo 29º A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA**;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Artigo 30º Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por candidato eleito em Assembleia Geral Extraordinária, chamada pelos membros restantes da Diretoria Executiva para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro – O candidato eleito para o cargo vago cumprirá mandato de tampão do período restante do mandato em vigência.





Parágrafo Segundo – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 04 (quatro) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 31º Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA** para que foram eleitos.

Artigo 32º Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**.

CAPITULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIO

Artigo 33º A prestação de contas da Instituição observará, no mínimo:

- I. a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA** observará os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento de exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termos de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;



V. a SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais e notas explicativas, em livros revestidos de todas as formalidades legais vigentes no país, que assegurem a sua exatidão de acordo com as exigências específicas do direito.



Artigo 34º O patrimônio da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA será constituído e mantido por:

- I. Os recursos procedentes das atividades destacadas no artigo 3º;
- II. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- III. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA;
- IV. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- V. Por convênios, parcerias públicas e privadas, termo de fomento e/ou colaboração, bem como, outros meios lícitos admitidos por lei.

Artigo 35º Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA.

CAPITULO VI

DOS LIVROS

Artigo 36º A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA possuirá os seguintes livros:

- I. De Matrícula;
- II. Outros que forem exigidos em Lei tais como contábeis, fiscais e trabalhistas.

Parágrafo Único - As Atas das Reuniões da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como, das Assembleias será transcrita e registrada em folha digitalizada, e a posteriori, arquivada, não necessitando de livro específico para tal.

Artigo 37º No livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar:



I. Nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, endereço, número da Carteira de Identidade (RG), e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II. Número de matrículas do Associado na SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA;

III. Data de admissão do associado e quando for o caso, espaço para data de sua demissão, eliminação ou exclusão;

IV. Espaço para anotações nos casos de eliminação, demissão ou exclusão dos associados, com o objetivo de especificar suas causas e esclarecer suas deliberações;



CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Artigo 39º A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBA, liquidado o passivo, os bens remanescentes, será destinado para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.





Artigo 40º O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais, mantendo a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Artigo 41º A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Artigo 42) Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

São Paulo, 10 de Junho de 2017.



Aparecida da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Antônio Araujo
Secretário

Lucimeire Façanha França
OAB/SP nº 163.113



1º RCPJ/SP
PRENOTADO

16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 Emol. Estado Ipesp R. Civil T. Justiça M. Público Iss Total Selos e taxas Recolhidos p/verba	I ^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25 Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial R\$ 195,06 Protocolado e prenotado sob o n. 513.750 em R\$ 55,56 23/06/2017 e registrado, hoje, em microfilme R\$ 37,91 sob o n. 442.276 , em pessoa jurídica. R\$ 10,38 Averbado à margem do registro n. 51159 R\$ 13,34 R\$ 9,31 R\$ 4,08 R\$ 325,64	São Paulo, 17 de julho de 2017 Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial Danilo de Moraes Oliveira - Oficial Substituto DANIL DE MORAES OLIVEIRA Escrevente Substituto
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 494.943 de 04/07/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 12 (doze) páginas, foi apresentado em 23/05/2024, protocolado sob nº 588.125, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 494.943 e averbado no registro n. 51159 de 14/07/1983 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

CNPJ nº 52.806.585/0001-35

Natureza:

ATA DE VACÂNCIA

São Paulo, 04 de julho de 2024

Oseias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 110,74	R\$ 31,46	R\$ 21,54	R\$ 5,83	R\$ 7,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,33	R\$ 2,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,82



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221365835234521



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914PJFA000130829BA24T

Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320032003A00900092004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 – 06 – 1983

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP

CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de março de 2024 (26/03/2024) em Assembléia Extraordinária, convocada através do Edital afixado na Sede Social desta, em cumprimento ao Artigo 26º do referido Estatuto em vigor, reuniram-se os membros da Diretoria, os associados da *Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba*, situada a Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, 975, Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP – Capital, para:

- 1) Comunicar a alteração do Membro do Conselho Fiscal, e inserção de novo Membro do Conselho Fiscal.

Foi feita a primeira chamada às 10h00 (Dez Horas) com a presença de 67 (sessenta e sete) associados.

A Assembléia teve início às 10h30(Dez horas e trinta minutos) com a presença de 81(oitenta e um) associados aptos a votarem.

A Presidente Aparecida da Silva Carvalho expôs para Assembléia que esta, foi convocada através do edital afixado na sede desta Entidade, conforme Artigo 26º.

A mesma, expôs para Assembléia que a Sra. Cristina Célia Sesiuk RG nº 16.703.563 SSP/SP e CPF sob o nº 061.077.998-26, que compunha o Corpo do Conselho Fiscal como Membro efetivo renunciou, conforme carta exposta em Assembléia, portanto, devendo haver uma alteração e inserção de novo Membro para a composição do Conselho Fiscal desta Organização, onde Sra. Maria Lucia Santos Alencar RG nº 23.682.795-9 SSP/SP e CPF sob o nº 132.069.628-70, manifestou o desejo de compor o Conselho Fiscal e a votação se dará por aclamação conforme concordância de todos presentes em Assembléia, conforme artigo 27º.

Após serem sanadas todas as dúvidas, iniciou - se a votação que teve 81 votos a favor da inserção da Sra. Maria Lucia Santos Alencar, RG nº 23.682.795-9 SSP/SP e CPF sob o nº 132.069.628-70, como novo Membro do Conselho Fiscal, ficando assim a nova composição para dar continuidade ao mandato até 20/06/2027 e em seguida, a mesma tomou posse conforme o Artigo 28º parágrafo I.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Aparecida da Silva Carvalho

Vice-Presidente: Fátima Aparecida Ferrari

Tesoureira: Sonia Pereira da Silva

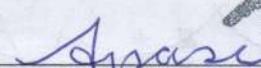
Secretário: Antônio Ferreira Santos

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo: Jane Mary Rosal Ribeiro Souza

Membro Efetivo: Maria Lucia Santos Alencar

Membro Efetivo: Sivaldo Silva Prates


Aparecida da Silva Carvalho
Presidente

RCNP
SAPOPEMBA





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**
FUNDADA EM 12 – 06 – 1983
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159



**Relação Nominal dos Membros da Diretoria da Sociedade Amigos do Bairro do
Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Aparecida da Silva Carvalho, Brasileira, Viúva, Aposentada, Portadora do RG nº 16.656.604-4 SSP/SP e CPF sob nº 126.167.018-39, residente à Avenida Luca, 495, Chácara Mafalda, Vila Diva – São Paulo / Capital.

Vice-Presidente: Fátima Aparecida Ferrari da Silva, Brasileira, Casada, Educadora, Portadora do RG nº 17.339.897-2 SSP/SP e CPF sob nº 305.812.998-09, residente à Rua Giovanni Nasco nº 45 apto 54B, Conj. Teotônio Vilela – São Paulo/Capital.

Tesoureira: Sonia Pereira da Silva, Brasileira, Divorciada, Aposentada, Portadora do RG nº 12.675.900-5 SSP/SP e CPF sob nº 006.213.398-57, residente à Rua Francisco Usper, 147 apto 33 C – Conj. Teotônio Vilela – São Paulo/Capital.

Secretário: Antônio Ferreira Santos, Brasileiro, Viúvo, Eletricista de Manutenção, Portador do RG nº 6.434.247-5 SSP/SP e CPF sob nº 905.152.858-20, residente à Rua Francisco Bianqui, 107 – Jardim Sapopemba – São Paulo/Capital.

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo: Jane Mary Rosal Ribeiro Souza, Brasileira, Casada, Pensionista, Portadora do RG nº 19.259.819 SSP/SP e CPF sob o nº 114.077.468-98 residente à Rua João Lafinur, 115 – Jardim Sapopemba – São Paulo/Capital.

Membro Efetivo: Maria Lucia Santos Alencar, Brasileira, viúva, do lar, Portadora do RG nº 23.682.795-9 SSP/SP e CPF sob o nº 132.069.628-70, residente à Rua Giovanni Nasco ,188 apto 54 B- Conj. Teotônio Vilela– São Paulo/Capital.

Membro Efetivo: Sivaldo Silva Prates, Brasileiro, Casado, Pedreiro, Portador do RG nº 28.965.60-X SSP/SP e CPF sob o nº 615.167.325-53, residente à Travessa Saudade Passageira, 176, Jardim da Conquista– São Paulo/Capital.

São Paulo, 29 de março de 2024.

Aparecida da Silva Carvalho
Presidente

Antônio Ferreira Santos
Secretário





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 – 06 – 1983

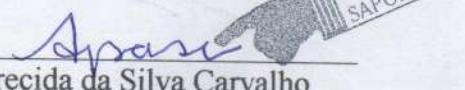
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP

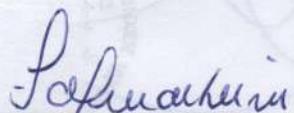
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159

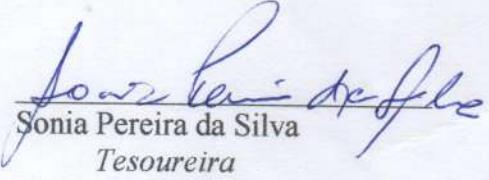


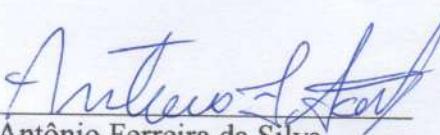
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO
FISCAL DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL
JARDIM SAPOPEMBA**

DIRETORIA EXECUTIVA

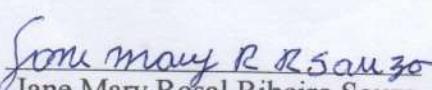

Aparecida da Silva Carvalho
Presidente

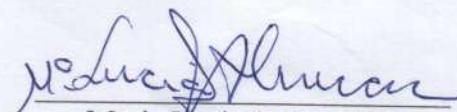

Fatima Aparecida Ferrari da Silva
Vice-Presidente

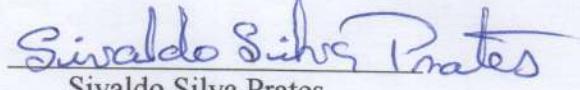

Sonia Pereira da Silva
Tesoureira


Antônio Ferreira da Silva
Secretário

CONSELHO FISCAL


Jane Mary Rosal Ribeiro Souza
Membro Efetivo


Maria Lucia Santos Alencar
Membro Efetivo


Sivaldo Silva Prates
Membro Efetivo





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 – 06 – 1983

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP

CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



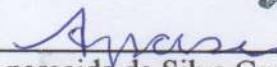
Ficam convocados todos os sócios da *Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba*, no dia 26/03/2024 na 1ª convocação às 10hs00 e a 2ª convocação às 10hs30 na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, 975, Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP – Capital, para a deliberação da seguinte pauta:

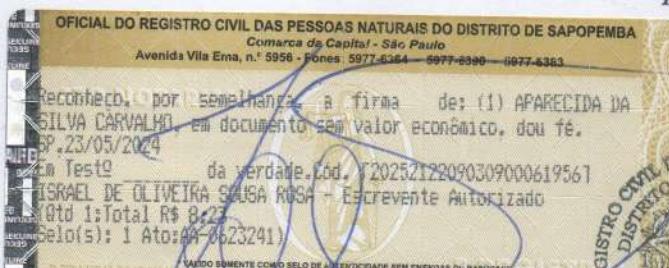
- 1) Comunicar a renúncia do membro do Conselho Fiscal e indicação do novo membro do Conselho Fiscal

De acordo com o Artigo 26º, Artigo 27º e Artigo 28º parágrafo primeiro e parágrafo segundo do Estatuto Social, a Assembléia Geral será realizada em primeira convocação, com a presença de metade mais 1 dos sócios quites com a tesouraria e em seguida em segunda convocação com 30 minutos após a 1ª em qualquer número.

São Paulo, 16 de março de 2024.

RCPN
SAPOPEMBA


Aparecida da Silva Carvalho
Presidente



Autenticar documento em <http://sempapeleisap.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340033003100320032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 - 06 -1983**

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159



Lista de Presença dos Sócios

Assembléia Geral Extraordinária do dia 26 de março de 2024 as 10hrs00 para votação do novo membro do Conselho Fiscal.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Rodrigo Henrique	405 423 478 67	Rodrigo
Lucas e Luis Colatto do	24.962.430-8	Lucas e Luis
Edilene Pereira de Oliveira	40360.829-6	Edilene
Flávia Collan de Selmido	114.661.598-12	Flávia
Eliane dos P. medo	30849 320-5	Eliane
Rosangela de Jesus	92.129.370	Rosangela
Marcio (Thales) da Silva	32.340.875-8	Thales
Daniela Muniz Cavalcante	320644695	Daniela
Eduarda Noce Osmedio	53095426-6	Eduarda O.
André J. Ribeiro	27357961	André
Fábio A.B de Lima	363151278 11	Fábio
Edson S. Silva	051 097 638 79	Edson
Fátima Barilari	872 447 138.00	Fátima
Walter Barilari	029.856.398.32	Walter
Resenice Vulliem	18865275	Resenice
Ana Cristina Vilela	44.251.895-2	Ana Cristina
Elisandra da Senna	327.971.808-54	Elisandra
Haroldo Germano Cavalcante	288.639.28800	Haroldo
José Carlos P. Silva	253.563.468 67	José Carlos





SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO

HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA

FUNDADA EM 12 - 06 - 1983

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159



Lista de Presença dos Sócios

Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de março de 2024 as 10hrs00 para
votação do novo membro do Conselho Fiscal.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Julia maria		Julia maria
Maria de Fátima Almeida e Silva	69405786334	Maria de Fátima e Silva
Fátima Fauts	21.182.170.6	Fátima Fauts
Maria Leila da Silva	12358748368	Maria Leila
Maria Alves Ribeiro	12126336605	Maria Alves
Antônio M. Silva	12225268732	Antônio
Valdmar R. Souto	10433469086	Valdmar
Fernando M da Silva	18729628812	Fernando da Silva
Alvaro Augusto Vilar	10314583874	Alvaro Vilar
Maria Almeida Civer Porto	39347-6224	Maria Porto
Delma Almeida Pereira	36120601-1	Delma
Fernandina S. Souto	4910249413	Fernandina
Sandra Ap. S. Silva	14338693-9	Sandra S.
Maria Cunice Gomes	13337828	Maria Cunice
Heber dos Reis	10675906137	Heber
Maria Roberta da Silva	012159938-89	Maria Roberta
Antônio R. Filho	20687598138	Antônio
Nedici A. Lopes	10601129141	Nedici A. Lopes
Ana P. Oliveira	10377581396	Ana P. Oliveira





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 - 06 -1983**

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159



Lista de Presença dos Sócios

Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de março de 2024 as 10hrs00 para
votação do novo membro do Conselho Fiscal.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Angela de Faria Anjos da Silva	19170080-0	Angela Silva
Edson F. Brandao	10403844826	Edson
Antonio Corde da Silva	96149396853	Antonio
Francisco P. Lourenco	10811025362	Francisco
Brinilde G. Martins da Silva	19869305.9	Brinilde
Guiana Alves Martins	22821350398	Guiana
mauro silva	16516399167	mauro
Ernane A. de Azevedo	21295623075	Ernane
Musa de Ceraijo	06076178879	Musa de Ceraijo
Letícia R. de Campos	23736532403	Letícia
Wanda Ap. da	44067235815	Wanda
Wanda Lourdes Chaves	20980255582	Wanda
Isaia Ramón Peralta Lacerda	21323851420	Isaia
Rute Silveira	10634832635	Rute
Madalene B. Oliveira	03378954877	Madalene
Olga K. Bento	10434973263	Olga
Wanda Ap. F. Pinto	10434972875	Wanda
Silene Souza	50.287.370-4	Silene Souza
Manoel R. Rua da Prude	176.383.698-31	Manoel Rua da Prude



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO****HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA****FUNDADA EM 12 - 06 -1983****Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159****Lista de Presença dos Sócios**

Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de março de 2024 as 10hrs00 para
votação do novo membro do Conselho Fiscal.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Edilson Soares	10730603315	
Maria Silvsa	16516399167	
Maria da Souda Silveira	50040483-5	
Geni Ibaraca Monttiro	72-1149.802-7	Geni
Maria Goreteida de Almeida	10804206077	
José C. Nasaneto	10551796019	
Isabelli Carmel	24080194050	Isabelli Carmel
Maria A. Perura Bima	12501572779	
Edimaria Dalvade Souza	10435960315	
Conceição A. da Silva	12392116514	Conceição
Reginaldo Mauricio de Souza	1115832481832	
Jose J. de Lima	10421992619	
Edson Carlos Eccon	24914528-5	
Edna Soledade		
Geraldo Soledade		
Jeraldino Jose Andrade	10416172221	
Emporio Laurentino Rodovado	88715528	
Raimunda R. Santos	2374455742	Raimunda Santos
Toda R. Veras	220017516918	
Edna Soho Moraes	12114866639	Edna





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 - 06 - 1983**

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. N° 51159



Lista de Presença dos Sócios

Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de março de 2024 as 10hrs00 para votação do novo membro do Conselho Fiscal.





Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP



INSCRIÇÃO Nº518/2012

A organização de Assistência Social “Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba”, CNPJ nº52.806.585/0001-35, com sede à Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, nº975, Jardim Sapopemba, CEP: 03.927-120, São Paulo-SP, tendo cumprido o que estabelece a Resolução COMAS-SP nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 04 de março de 2011, é inscrita neste Conselho, sob nº518/2012, aprovada pela Resolução COMAS-SP nº625/2012 de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 25 de setembro de 2012.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Entidade Mantenedora: Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba

Descrição das ações ofertadas: Sede Administrativa da Organização/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Jd. Sapopemba

Mantida e inscrita 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Jardim Sinhá

São Paulo-SP, 22 de abril de 2019.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Presidenta COMAS-SP





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE 2143-8715**

**Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP
CNPJ 52.806.585/0001-35 Reg. No Cart. De Títulos Doc. Nº 51159**

HISTÓRIA DA ENTIDADE E SEU IMPACTO NO BAIRRO

Dados institucionais:

A organização não governamental, Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, localizado na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, nº 975, Conjunto Teotônio Vilela, CEP 03927-240, telefone (11) 2143-8715, e-mail sab.sapopemba@gmail.com

Com os registros:

CMDCA: 0374/94

CCM: 9.526.929-0

COMAS/SP: 518/2012

CNPJ: 52.806.585.0001-35.

Tendo como presidente **Aparecida da Silva Carvalho**.

A entidade foi fundada em 12/06/1983, através da organização dos moradores, para reivindicar melhorias no bairro, que desde 1982 estavam sendo entregues as primeiras unidades de moradia do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, a mesma foi entregue sem nenhuma infra-estrutura, as ruas sem asfalto, prédios sem muros, o bairro sem comércio, transportes, escolas, creches, emei's e postos de saúde.

Diante de tantas dificuldades, a comunidade preocupada mobilizou-se através de várias reuniões e fundou a Sab Sapopemba (Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba), sendo esta a primeira do bairro que serviu e serve como espaço para discussão e formação de outras organizações que trabalha os diversos problemas enfrentados pela comunidade junto aos poderes públicos.

Em 1985 foram à pioneira a estabelecer parceria com os Alcoólicos Anônimos (AA) na região que atende em media 200 famílias ao mês até a presente data.



Em 1986 foi à primeira na região a estabelecer convênios com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na implantação do primeiro até a presente data, o CCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente (SAB Sapopemba), que atende a 120 crianças e adolescentes de 0 á 15 anos incompletos, moradores da região no contra turno escolar.

Em 1987, estabeleceu convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o Projeto VIVA LEITE que atende a 100 crianças de 06 meses á 7 anos incompletos, com a entrega de 4 litros semanais de leite in natura.

No ano seguinte expandiu seus convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no Projeto ALIMENTA SÃO PAULO, com a entrega de seis cestas básicas a famílias com renda per capita de até um salário mínimo e moradores da região. Na busca constante de melhorias na qualidade dos atendimentos, e na vida de seus moradores atendidos em 1990 estabeleceu parceria com a Secretaria do Emprego e Trabalho – SERT, para realização de cursos gratuitos de qualificação e requalificação profissional de diversas áreas.

Em 2003 estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Governo Federal para execução do projeto Núcleo de Apoio a Família – NAF, com jovens de 15 a 18 anos incompletos e cinco idosos – acima de 60 anos, com o objetivo de atender 2.000 famílias ao ano com ações e atividades voltadas para a área de cultura, lazer e políticas que propiciem autonomia ao desenvolvimento da capacidade e habilidades para o protagonismo e cidadania. No mesmo ano estabeleceu parcerias com os voluntários da região e formou o primeiro coral para a terceira idade “Jovens de 60”.

Em 2005 estabeleceu convênio com a Secretaria do Estado e da Cultura e Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, para o programa Fábricas de Cultura que atende 100 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com o objetivo de propiciar aos moradores da região os acessos a diversas formas de expressão, utilizando a arte como instrumento facilitador nas relações interpessoais, geração de renda e distanciamento da criminalidade. No mesmo ano estabeleceu Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para execução para o programa Centro da Juventude que atende 60 jovens moradores da região e que esteja em risco social e suas famílias, com ações sócias educativas. Trabalhar temas como: auto-estima, direitos e deveres,



comunidade local, educação, mundo do trabalho, qualificação profissional, informática, espanhol, cultura, esporte e lazer, fotografia, cidadania, entre outros. Esta sendo fundamental para estes jovens, que até então eram desprovidos de tudo, principalmente no que se referem os programas específicos para a sua idade. Hoje existe um novo ciclo de amigos na região que pensam com um novo olhar, elaboram projetos voltados para a comunidade, participam e atuam nas atividades sócias e culturais.

Em 2006, a entidade foi contemplada com o conveniamento do Programa Ação Família, para o atendimento de 1.050 famílias no território Teotônio Vilela, Pró Morar I e II. Hoje este projeto esta com uma nova nomenclatura SASF – Serviço Assistencial Social á Família, com atendimento de 1.200 famílias.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ENTIDADE

A sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, constituída a mais de 32 anos prestando serviços na comunidade, através de parcerias e convênio com o poder público e privado, dentre esses temos contato ao longo desses anos com a importante colaboração e parceria com este órgão.

Atualmente, a entidade tem vários projetos com parcerias com o governo do Estado e Município de São Paulo.

Projetos conveniados com a Prefeitura do Estado de São Paulo:

➤ **CJ (Centro para Juventude):** Atendimento á 65 adolescente de ambos os sexos de 15 a 18 anos em situação de risco pessoal e social, capacitação profissional e educacional que possibilite seu retorno à escola bem como a qualificação profissional para o mundo do trabalho.

São desenvolvidas as seguintes atividades:

➤ 1.Aulas de Espanhol e Inglês;	2.Noções de Contabilidade;
➤ 3.Aulas de Cidadania e Ética;	4.Hotelaria e Turismo;
➤ 5.Informática;	6.Estudos Culturais;
➤ 7.Telemarketing;	8.Canto e Coral;
➤ 9.Marketing Pessoal,	10.Oficina de Reciclagem,
➤ 11.Aux. Administrativo;	12.Dep. Pessoal
➤ 13.Fotografia	14. Mídias Interativas



➤ **SASF (Serviço Assistencial Social á Família):** O serviço tem como objetivo desenvolver a proteção básica no domicílio junto à família em situação de risco e vulnerabilidade social, como idosos e/ou pessoas com deficiências. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meios de ações sócio educativa que visam: o acesso à rede socioassistencial, garantias de direitos, desenvolvimentos de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivas, projetivas e proativas, a situações de risco, exclusão e isolamento dos vínculos familiares.

➤ **Fábrica de Cultura:** atendimento a 25 jovens com o convênio com a Secretaria de Cultura, no qual são desenvolvidas atividades circenses, cultura, expressão cultural e teatro.

➤ **Projeto Viva Leite:** parceria com o governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento, capacidade de atendimento a 160 pessoas, sendo 100 para crianças e 60 para idosos. Destina-se ao atendimento de criança na faixa etária de 06 meses a 6 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite duas vezes na semana. Leite pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), enriquecido com ferro e vitamina A e D, com prioridade para crianças de 06 a 23 meses de idade, cujas famílias recebem até dois salários mínimos principalmente aquelas onde os responsáveis encontram-se desempregados ou em situações vulneráveis. Idosos com renda de até dois salários mínimos, com idade acima de 60 anos com prioridade no atendimento aqueles com mais 65 anos de idade e atendimento preferencial aos idosos portadores de doenças crônicas ou que necessitam de uso continuo de medicamentos. Os mesmos participam de reuniões sociais educativas, atividades de cultura e lazer, visando à melhor qualidade de vida.

Projetos promovidos pela própria ONG, que não têm convênio com a Prefeitura:

➤ **AA (Alcoólicos Anônimos):** reuniões abertas a pessoas com dependência químicas e seus familiares a mais de 26 anos com caráter voluntário que se reúnem semanalmente, para alcançar e manter a sobriedade através da abstinência total de ingestão de bebidas alcoólicas. Onde são coordenados pelos membros da direção viando apoio através de orientações encaminhamentos para o atendimento social, psicológico e jurídico.



➤ **Capoeira**: números de atendidos 150 crianças matriculadas no CCA e 85 crianças, jovens e adolescentes da comunidade. Esta atividade vem sendo desenvolvida a 30 anos, sendo pioneira na comunidade, por atender inicialmente crianças carentes da mesma, acreditando que a capoeira seja um instrumento de incentivo ao esporte, socialização, interação, cultura e melhor qualidade de vida.

➤ **Projeto Scutai (Arte para Cidadania Paineira)**: este projeto tem como objetivo despertar no adolescente e jovem o interesse pela arte, dança, música e canto, possibilitando-os para o desenvolvimento da criatividade, comunicação, interação, respeito, habilidades e conhecimentos culturais. Os materiais utilizados são recicláveis trazidos pela comunidade.

➤ **Escola de Samba Paineira – Projeto Barracão**: atendimento a 60 crianças da comunidade, idade de 06 a 12 anos, com aula de danças folclóricas semanalmente. Nessas danças estão presentes histórias, costumes de uma geração a outra, culturas de outros povos, que não podem ser deixadas para trás, mas sim cultivadas. Tem como objetivo desenvolver as funções mentais, a imaginação, memória, raciocínio, expressão cultural, favorecendo as relações pessoais e as amizades.

➤ **Reuniões Mensais**: com a comunidade para discutir e buscar solucionar problemas e dificuldades da região.

➤ **Grupo Mexa-se**: este projeto visa à promoção de saúde através da dança, visto os benefícios que a mesma proporciona. A implantação esta prevista na Unidade Básica de Saúde Humberto Bodra e na inserção no Grupo de Idosos existentes na UBS Teotônio Vilela. O objetivo é trabalhar aspectos da saúde física, mental e social, utilizando a dança como instrumento.

O projeto escolhido dentro da entidade Sociedade Amigos do Bairro Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, para ser analisado está de acordo com a resolução 109 onde os serviços prestados para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos enfatizam a constituição de espaço de convivência, formação para a



participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

CCA (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Completou vinte e três anos de atividades, e foi graças ao empenho e organização de pessoas preocupadas com a falta de equipamentos sociais no bairro, com o desemprego, com o grande número de crianças que ficavam sozinhas, no período em que não estava na escola, e até mesmo a falta de escolas na região, e devido ao grande número de famílias vindas de outros bairros para morar os apartamentos e casas entregues pelo Conjunto Habitacional Teotônio Vilela.

O serviço tem como objetivo desenvolver a proteção básica, propiciando a criança e ao adolescente um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e potencialidades, levando em consideração as áreas de saúde, física e psicológica. Criar e favorecer condições de uma proposta de trabalho que privilegiam a autonomia da criança e do adolescente em seu processo de construção de conhecimento, segurando sempre seus direitos. Articular e participar de ações de defesa da criança e do adolescente em conjunto com o Conselho Tutelar, fóruns e outros movimentos que lutam pela dignidade humana.

Preparar crianças e adolescentes para desenvolver o seu potencial no raciocínio lógico, e realização de tarefas que exijam decisão própria.

São desenvolvidas atividades nas áreas de acompanhamento para o estudo, recreação, esporte, lazer, educação e meio ambiente, alimentação adequada e balanceada, noções de saúde e higiene para os módulos de 06 a 08 anos, 09 a 11 anos e 12 a 14 anos. Para o módulo de 12 a 14 anos será acrescentado atividades de grupo de orientação, projeto de vida e oficinas.

Gohn (2006), *"Construir cidadãos éticos, ativos, participativos, com responsabilidade diante do outro e preocupados com o universal e não com particularismos (...)"*.





CURRICULUM DA ENTIDADE

No ano de 1982 houve a entrega das primeiras unidades de moradia do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, a mesma foi entregue sem nenhuma infraestrutura, faltava asfalto, luz elétrica interna e externa, comércio, escolas, EMEIS, postos de saúde e transporte. Diante de tantas dificuldades, a comunidade preocupada mobilizou-se e através de muitas reuniões fundando a Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, sendo esta a primeira do bairro, que serviu e serve como espaço para discussão e formação de outras organizações que trabalhem os diversos problemas enfrentados pela comunidade junto aos poderes públicos.

Em 1985 foi a pioneira a estabelecer parceira com os **Alcoólicos Anônimos (AA)**, na região que atende em média 200 famílias ao mês até a presente data. Em 1986 foi à pioneira na região a estabelecer convênios com a Secretaria Municipal de Assistência Social na implantação do primeiro, Núcleo Sócio Educativo, hoje o **CCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente** atende a 135 Crianças e Adolescentes na idade entre 06 a 14 anos e 11 meses, atendimento das 07:00 ate as 16:00h, no contra turno escolar, dividida em dois períodos, manhã e tarde, no qual são servidas três refeições diárias, café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Em relação às famílias são realizadas reuniões mensais para orientação na área da saúde, elucidar a importância da família e seus integrantes, no desenvolvimento das crianças e formas de participações e organizações referentes a assuntos de interesses coletivos da comunidade, visando à melhoria das condições de vida desta. Em 1987 estabeleceu convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo com o **Projeto VIVA LEITE** que atende 100 crianças de 06 meses a 07 anos incompletos, e 60 idosos, com a entrega de 04 litros semanais de leite in natura.

No ano seguinte expandiu seus convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento no Projeto **ALIMENTA SÃO PAULO**, com a entrega de 100 cestas básicas a famílias com renda per capita de até 01 salário mínimo e moradores da região.

Na busca constante de melhoria na qualidade dos atendimentos, e na vida de seus moradores atendimentos, em 1990 estabeleceu parceria com a Secretaria do Emprego e Trabalho – **SERT**, para a realização de cursos gratuitos de qualificação e requalificação profissional em diversas áreas.

Em 2003 estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Governo Federal para execução do Projeto Núcleo de Apoio a Família – **NAF**, com 55 jovens de 15 a 18 anos incompletos e 05 idosos –





acima de 60 anos, com o objetivo de atender dois mil famílias ao ano, com ações e atividades voltadas para a área de cultura, lazer e políticas que propiciem autonomia ao desenvolvimento da capacidade e habilidades para o protagonismo e cidadania. No mesmo ano estabeleceu parceiras com os voluntários da região e formou o primeiro coral para a 3^a idade “Jovens de 60”.

Em 2005 estabeleceu convênio com a Secretaria do Estado e da Cultura e Banco Internacional de Desenvolvimento – BID para o programa Fábrica de Cultura que atendeu 120 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com o objetivo de propiciar aos moradores da região o acesso a diversas formas de expressão, utilizando a arte como instrumento facilitador nas relações interpessoais, geração de renda e distanciamento da criminalidade.

No mesmo ano estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a execução do Projeto **CENTRO PARA JUVENTUDE** que atende até a presente data, média 65 jovens e adolescentes, com faixa etária de 15 a 18 anos incompletos, moradores da região e que estejam em risco social e suas famílias, com ações socioeducativas e Preparação para o mercado de trabalho com 13 cursos profissionalizantes. Desenvolvemos temas como: Cidadania e Ética, auto-estima, direitos e deveres, comunidade local, educação, mundo do trabalho, qualificação profissional, informática, espanhol, cultura, esporte e lazer, entre outros. Esta sendo fundamental para esses jovens, que até então eram desprovidos de tudo, principalmente no que se refere aos programas específicos para sua idade. Hoje existe um novo ciclo de amigos na região que pensam com um novo olhar, elaboram projetos voltados para a comunidade, participam e atuam nas atividades sociais e culturais.

Em 2006 a entidade foi contemplada com o conveniamento do atual Programa **SASF – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA** para atendimento de 1150 famílias no território Teotônio Vilela, Pró Morar I e II.

Recentemente no ano de 2013, foi contemplada com mais um **CCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente**, com atendimento a 120 crianças e adolescentes do Jardim Sinhá / Jardim Iva.



Empresa: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO CONJ HABITACIONAL SAPOPEMBA

Página: 1

CNPJ: 52.806.585/0001-35

Nire: 31461

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	206.805,73
ATIVO CIRCULANTE	149.337,36
CAIXA	6.271,90
DINHEIRO - ESPECIE	116,78
CJ - B.B. AG 1549-0 CC 30469-7	402,62
CCA JD SINHA - B.B. AG 1549-0 CC 30470-0	245,03
CCA SAB - B.B. AG 1549-0 CC 20206-1	195,50
NCI - B.B. AG 1549-0 CC 40384-9	4.395,87
SAB - B.B. AG 1549-0 CC 45794-9	35,92
SAB - B.B. AG 1549-0 CC 46634-4	770,12
TEOTONIO - B.B. CC 471704	110,06
EQUIVALENTES DE CAIXA	85.531,79
SASF - B.B. AG 1549-0 CP 30471-9	13,28
NCI - B.B. AG 1549-0 CP 40384-1	19.786,25
SAB - B.B. AG 1549-0 CP 45794-9	53.538,72
SAB - B.B. AG 1549-0 CP 46634-4	12.193,54
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	56.711,50
ADIANTAMENTO DE FERIAS	56.711,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	822,17
INSS A COMPENSAR	248,16
IRRF A COMPENSAR	574,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	57.468,37
IMOBILIZADO	57.468,37
MOVEIS E UTENSILIOS	37.955,68
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS	32.434,01
INSTALACOES	9.810,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(22.731,32)

PASSIVO

PASSIVO	206.805,73
PASSIVO CIRCULANTE	136.098,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	28.978,12
FGTS A RECOLHER	6.159,36
INSS A RECOLHER	18.064,29
IRRF A RECOLHER	3.565,16
TAXAS E CONTRIBUICOES SINDICAIS	659,94
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	529,37
OBRIG. C/ INSTUICOES FINAN. E DE CREDITO	104.365,74
CONTA EMPRESTIMO - CULTURA VIVA	104.365,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.754,70
IRRF - PF (3208)	2.754,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO SOCIAL	70.707,17
SUPERAVIT OU DEFICIT	70.707,17
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	47.507,12
SUPERAVIT DO EXERCICIO	23.200,05

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do exercício referente 2023 conforme a documentação apresentada.

- - - -

Empresa: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO CONJ HABITACIONAL SAPOPEMBA

Página: 2

CNPJ: 52.806.585/0001-35

Nire: 31461

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

PRESIDENTE

APARECIDA DA SILVA CARVALHO

CPF: 126.167.018-39

CONTADOR

JOAQUIM CLAUDIO CALIXTO

CT CRC: 132830/0-0

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS	
SUBVENCIOES	1.700.707,24 C
SUBVENCIOES GOVERNAMENTAIS	1.700.707,24 C
DESPESAS	
DESPESAS EMPREGATICIAS	902.005,28 D
SALARIO	553.598,39 D
(-) REVERSAO DE DESP. C/ SALARIO	1.245,96 C
DECIMO TERCEIRO SALARIO	50.893,70 D
FERIAS	56.350,29 D
VALE-TRANSPORTE	22.842,45 D
(-) REEMBOLSO DE VALE-TRANSPORTE	14.065,33 C
AVISO PREVIO INDENIZADO	325,68 D
REEMBOLSO	1.458,54 D
PIS SOBRE FOLHA	6.507,87 D
CONTRIBUICOES AO FGTS	52.088,61 D
INSS EMPRESA	140.668,75 D
INSS TERCEIROS	29.285,58 D
MULTAS RESCISORIAS	1.680,95 D
SALARIO AFASTAMENTO PG EMPREGADOR	1.615,76 D
PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICO	45.376,12 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	45.376,12 D
DESPESAS CONTRATUAIS E OCUPACAO	179.009,88 D
ALUGUEIS E TAXAS DE CONDOMINIO	131.191,63 D
AGUA E ESGOTO	22.676,44 D
ENERGIA ELETRICA	15.813,36 D
TELEFONES E CORREIOS	1.320,97 D
GAS	8.007,48 D
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMÔNIO	46.693,67 D
MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS EDIFICACOES	46.693,67 D
SERVICOS DE TERCEIROS	118.221,83 D
ASSESSORIA EMPRESARIAL	2.525,60 D
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	441,93 D
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	2.100,00 D
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	5.304,18 D
SEGURANCA E MONITORAMENTO	2.193,79 D
SERVICOS CONTABEIS	35.175,80 D
SERVICOS DE INTERNET	5.017,90 D
SERVICOS GRAFICOS	250,00 D
TRANSPORTES	2.200,00 D
LOCACAO DE VEICULOS	1.050,00 D
SERV INSTRUCAO, TREINAMENTO E PEDAGOGIA	61.962,63 D
DESPESAS COM CONSUMOS DIVERSOS	382.980,70 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	20,00 D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5.713,94 D
COPA, COZINHA E REFEITORIO	343.738,17 D
REFEICOES	90,00 D
COMEMORACOES, EVENTOS E ENTRETENIMENTOS	5.715,00 D
MATERIAL PEDAGOGICO	22.302,00 D
BENS DE PEQ VALOR	2.551,03 D
OUTRAS DESPESAS C/ CONSUMO	2.850,56 D
DESPESAS FINANCEIRAS	7.621,31 D
DESPESAS BANCARIAS	811,89 D

Empresa: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO CONJ HABITACIONAL SAPOPEMBA

Página: 2

CNPJ: 52.806.585/0001-35

Nire: 31461

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

JUROS PASSIVOS E MULTAS	6.421,04 D
IRRF S/ RENDIMENTOS DE APLICACOES	388,38 D
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	9.176,12 C
APLICACOES FINANCEIRAS LIQ. IMEDIATA	9.176,12 C
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.774,52 D
TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.774,52 D
= Superávit	23.200,05 C

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE

APARECIDA DA SILVA CARVALHO

CPF: 126.167.018-39

CONTADOR

JOAQUIM CLAUDIO CALIXTO

CT CRC: 132830/0-0

- - -



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E IDONEIDADE MORAL

Eu, **Luiz Fernando Teixeira Ferreira, Deputado Estadual em exercício eleito pelo Estado de São Paulo**, portador do RG nº 9.688.356-X e CPF 042.329.668-03, com gabinete localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Sala 248, Ibirapuera, São Paulo - SP, CEP 04097-900, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 217, apartamento 92, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09715-030, declaro sob as penas da lei que a instituição SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA, CNPJ nº 52.806.585/0001-35, com sede na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, 975, Conjunto Habitacional Teotonio Vilela, São Paulo - SP, CEP 03928-240, é pessoa jurídica de direito privado de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, assim como todos os seus diretores, nada havendo que desabone sua conduta, estando em funcionamento e em exercício de suas atividades, com finalidades educacional e assistencial, atendendo programas de educação infantil, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos, bem como centro de reabilitação para pessoas com deficiência.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.


LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA

Deputado Estadual – PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020. E-mail: fernando@al.sp.gov.br
www.deputadoluizfernando.com.br
Endereço: de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Sala 248 • Ibirapuera • 04097-900 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3886-6613 / 6631 / 6666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.806.585/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1983
NOME EMPRESARIAL SOC AMIGOS BAIRRO CONJUN HABITACIONAL JD SAPOPEMBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.928-240	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILELA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAB.SAPOPEMBA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4179-6152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025 às 16:48:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.